



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 037/2024

A Sua Excelência o Senhor
Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE:**

- que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria competente, estude a possibilidade de implantação de ônibus circular de forma gratuita para os alunos do Município de Madre de Deus de Minas/MG, que frequentam a rede estadual de ensino.

JUSTIFICATIVA

Considerando que no município de Madre de Deus de Minas, existem bairros distantes da escola, no qual acarreta uma dificuldade muito grande para os alunos deslocarem de pé até a escola. Dessa forma, faz-se necessário a implantação de ônibus circular dentro da cidade para promover melhores condições aos alunos.

O pagamento para a implantação do transporte escolar poderá ser custeado pelas verbas do FUNDEF, o que não irá acarretar gastos para o município, uma vez que o Governo Federal já libera as referidas verbas para o município, cabendo tão somente a adequação dentro da Secretaria Municipal de Educação.

Sem mais para o momento aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 26 de setembro de 2024.


Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno
Vereador Bil